



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br
CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 16/2015 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 28/2015 do Poder Executivo – “ Altera artigos da Lei nº 107/2004, de 28/06/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providencias.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 02 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 028/2015, que Altera artigos da Lei nº 107/2004, de 28/06/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providencia, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo cumpre os requisitos legais e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal e ao mesmo tempo, a proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade luteciana, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 05 de outubro de 2015.

Públio da Rocha de Lima
Relator



CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 28/2015

“Altera artigos da Lei nº 107/2004, de 28/06/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providencias.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Membro desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **JOSÉ MORRO – Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

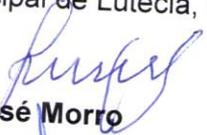
Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
- Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
- Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 05 de outubro de 2015.


José Morro

Presidente da Comissão


Pércio Roque Romano

Membro da Comissão


Públio da Rocha de Lima

Relator da Comissão